TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo: 0006868-32.2025.6.05.8000 - Processo da ARP 09/2025 - 0002329-23.2025.6.05.8000
[ ] Contrato nº: **[x] Nota de Empenho nº:** 2025NE000595
Contratada: FABIO JUNIO MOREIRA DA SILVA - CNPJ 41.651.275/0001-72
Objeto do Contrato: Cabo flexível em cobre com bitola de 2,50 mm², classe de isolamento 0,75kV, isolamento em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante, na cor vermelho. Rolo com 100m; NBR NM 247-3

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** de dois volumes material constante da **Nota Fiscal de entrega** nº 29937, emitida pela empresa LCS DE SOUZA COMÉRCIO DE MATERIAIS em favor da empresa Contratada, **FABIO JUNIO MOREIRA DA SILVA - CNPJ 41.651.275/0001-72**, para posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico pelo fiscal do contrato. Saliento que a empresa Contratada foi advertida quanto a necessidade de envio da Nota Fiscal de Faturamento. Sendo de responsabilidade dos fiscais as diligências a serem realizadas, assino este Termo de Recebimento Provisório.

Salvador, 22/04/2025

Ivonilza Rocha Teixeira Ramos

SEGEA

Documento assinado eletronicamente por **Ivonilza Rocha Teixeira Ramos**, **Técnico Judiciário**, em 22/04/2025, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3310434** e o código CRC **E3055BCF**.